3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 99/2024

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, com sede junto na Av. Rio Grande do Sul, nº 50 – CEP: 89.694-000 – Faxinal dos Guedes/SC, Centro, sob o CNPJ n.º 83.009.910/0001-62, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jader Adriel Danielli, brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Fachinello, s/n, centro do município de Faxinal dos Guedes, SC, inscrita no CNPJ n° 78.501.228/0001-52, representada neste ato conforme infra-assinado, denominada para este instrumento particular simplesmente de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), resolvem celebrar:

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º 99/2024, decorrente de seleção através do CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 80/2024, observadas as normas e disposições estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem embasamento legal no art. 43 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como no Edital de Chamamento Público n.º 0080/2024 e no Termo de Colaboração n.º 0099/2024.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE MENSAL

2.1 Fica aditivado o repasse mensal previsto no Termo de Colaboração, outrora fixado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por força do aditivo anterior, para o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2.672/2025.

2.2 Os recursos financeiros destinam-se exclusivamente à execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração originário, permanecendo inalteradas as metas e cronogramas de execução, salv o pactuação em contrário.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Originário e em seus aditivos anteriores que não colidirem com o presente instrumento.

Faxinal dos Guedes/SC, 03 de junho de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.06.03 14:09:16 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
LISANDRA FACHINELLO SOETHE
Data: 07/06/2026 23:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ N.º 78.501.228/0001-52
CONTRATADA